

As noções de desenvolvimento social como base para a abordagem do desenvolvimento humano presente no Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH) de 1990*

*Maria José de Rezende***

Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo, Professora de Sociologia na Universidade Estadual de Londrina

Resumo

A finalidade deste estudo é mostrar, num primeiro momento, de que modo a noção de desenvolvimento humano, formulada no interior dos Relatórios do Desenvolvimento Humano, deita raízes nas propostas formuladas por alguns cientistas que se ocuparam do debate sobre desenvolvimento social ao longo da segunda metade do século XX. Num segundo, será discutido de que maneira as proposições de Celso Furtado, na década de 90 e na primeira deste século, aproximam-se, ou não, da abordagem sobre o desenvolvimento humano que norteia a feita dos RDHs, idealizada por Amartya Sen e Mahbub UI Haq. A proposta de abordagem centrada no desenvolvimento humano não saiu da cabeça de um cientista isoladamente, mas foi, sim, o resultado de muitos embates acerca da possibilidade de construir avanços sociais e políticos. Além desse material bibliográfico, será analisado ainda o RDH de 1990, com o intuito de mostrar as conexões entre as perspectivas de desenvolvimento social e as de desenvolvimento humano.

Palavras-chave

Desenvolvimento social; desenvolvimento humano; desigualdades.

* Artigo recebido em mar. 2011 e aceito para publicação em out. 2012.

** E-mail: mjderezende@gmail.com

Abstract

The purpose of this study is to show, firstly, how the concept of human development, formulated within the HDRs (Human Development Reports), is taking root in the proposals made by some scientists who engaged in the debate on social development throughout the second half of the twentieth century. Secondly, it will be discussed how Celso Furtado's propositions in the decades of 1990 and 2000 are connected or not to the approach on human development, which guides the making of the HDRs, devised by Amartya Sen and Mahbub ul Haq. That is, the proposal of an approach focused on human development has not emerged from the mind of one scientist alone, but was rather the result of many struggles over the possibility of constructing social and political advances. In addition to this bibliography the RDH from 1990 will be examined, in the order to show the connections between the notions of social development and human development.

Key words

Social development, human development, inequalities.

Classificação JEL: 01, Z13.

Introdução

Em 1990, foi editado pelo Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD), da Organização das Nações Unidas (ONU), o primeiro Relatório do Desenvolvimento Humano. Nele, há um esforço de sistematização da noção de desenvolvimento humano que passou a ser utilizada nos RDHs publicados, anualmente, nos anos seguintes, com o objetivo de medir, nos diversos países, o grau de melhoria, ou não, do bem-estar de todos os grupos sociais.¹ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) passou, então, a mensurar a ampliação e/ou a estagnação do acesso a um melhor aporte calórico, a redes de saneamentos básicos, à atendimento médico de qualidade e à escolarização universalizada para

¹ No ano de 2010, completaram-se 20 edições dos RDHs, que vêm sendo publicados desde 1990. Eles têm abordado as mais diversas temáticas relacionadas ao desenvolvimento humano, tais como saúde, educação, migração, direitos, democracia, identidades culturais e étnicas, participação política, novas tecnologias, meio ambiente, pobreza, miserabilidade, analfabetismo, etc. Sen (2005, p. 29) afirma: "O desenvolvimento tem de estar relacionado, sobretudo, com a melhoria da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos".

meninos e meninas. O PNUD esclarece: “O objetivo da elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano [é] oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento” (PNUD, 2010, p. 1).

Este artigo tem como objeto de estudo a ideia de desenvolvimento humano que emerge no bojo de outra noção, a de desenvolvimento social, que teve, desde a década de 50 do século passado, grande expressão nos debates acerca da necessidade de colocar, na agenda pública, a busca de uma forma de desenvolvimento que não fosse sinônimo de crescimento econômico somente.² Pode-se dizer que “[...] como abordagem para promover o bem-estar social, o desenvolvimento social procura [...] desfazer a bifurcação entre bem-estar social e desenvolvimento econômico^[3]” (Midgley, 2007, p. 226). Neste estudo, especialmente, interessam sobremaneira as vertentes da perspectiva de desenvolvimento social desenvolvidas na América Latina,⁴ as quais se assentam na “[...] visão de que é possível promover o crescimento econômico e simultaneamente redistribuir recursos econômicos de modo que não impeça o crescimento posterior” (Midgley, 2007, p. 227).

Ganhou terreno, então, no Pós-Guerra, na América Latina, um debate sobre a necessidade de tipificação do desenvolvimento. Ou seja, alguns cientistas sociais, entre os quais o mais relevante foi Celso Furtado, insistiam em que era necessário realizar uma discussão sobre o desenvolvimento⁵ que rompesse “a barreira entre o econômico, o social e o político” (Furtado, 1977, p. 127). Posição esta que ele manteve em seus escritos na década de 90 e na primeira deste século. Isso, porém, não significa que Celso Furtado tenha mantido intacta sua posição acerca do desenvolvimento ao longo de sua obra. Conforme afirma José Eli da Veiga (2005), com o livro **O Mito do Desenvolvimento Econômico**, Furtado (1974) faz, de certa forma, uma crítica ao conceito de desenvolvimento que esteve também presente no interior da Comissão Econômica Para a América Latina (CEPAL), nos anos de sua fundação. Assim, a partir de 1974, Furtado

² Em José Eli da Veiga (2006), percebe-se que a noção de desenvolvimento humano significou a ampliação da noção de desenvolvimento social.

³ No âmbito deste artigo, não será possível realizar uma discussão sobre as diversas noções de desenvolvimento econômico formuladas desde o século XVIII, com François Quesnay, Adam Smith, David Ricardo, Karl Marx, Joseph Schumpeter, Gunnar Myrdal, Arthur Lewis, dentre outros.

⁴ Sobre as vertentes terceiro-mundistas do desenvolvimento social, ver: Midgley (1995), Chenery *et al.* (1974) e Goldthorpe (1977).

⁵ Em **Dialética do Desenvolvimento**, Celso Furtado (1964, p. 64) afirma que o desenvolvimento é “[...] um processo de mudança social pelo qual um número crescente de necessidades humanas — preexistentes ou criadas pela própria mudança — são satisfeitas através de uma diferenciação no sistema produtivo decorrente da introdução de inovações tecnológicas”.

buscou desembaraçar a proposta de desenvolvimento social de quaisquer mitos da modernização e do progresso favorecedores da expansão dos privilégios e riquezas de alguns segmentos sociais.

Esclarece-se, então, que este artigo tem como objetivo versar, em primeiro lugar, não só sobre as noções de desenvolvimento que ganharam repercussão, na América Latina, a partir da Segunda Guerra Mundial e expressaram “uma mudança na visão global da realidade social” (Furtado, 1977, p. 126), mas também sobre as ideias de desenvolvimento que emergiram no interior dos documentos do PNUD-ONU e serviram para que os RDHs formulassem propostas de avanços sociais centradas na valorização dos índices de desenvolvimento humano baseados na melhoria das diversas dimensões da vida social (saúde, educação, nutrição, liberdade cultural, participação política, democratização, segurança, garantia de direitos, dentre outras).

Nas décadas de 50 e 60, aflorou, assim, na América Latina, um conceito de desenvolvimento social que tinha como pressuposto básico a necessidade de romper com as resistências à mudança que eram produzidas pelos parâmetros estruturais (padrões de concentração da renda, da riqueza e do poder) vigentes no continente. Celso Furtado (1992; 1998, 1999, 1999a, 2001, 2002), principal pensador dessa construção teórica, afirmava que o desenvolvimento social estava assentado na convicção da necessidade de transformação daqueles elementos estruturais que mais obstavam toda e qualquer mudança. Todavia considera-se fundamental analisar as confluências e distanciamentos entre uma ideia de desenvolvimento social que enfatizava, na segunda metade do século XX, a necessária mudança dos parâmetros estruturais (tais como desconcentração da terra e da renda) e a noção de desenvolvimento humano que ganhou substancialidade, desde a década de 90, no interior dos RDHs.

Assim, pode-se afirmar que o conceito de desenvolvimento social, na obra de Celso Furtado, se pauta por defender uma transformação profunda da sociedade. Ele diz: “Utilizo a palavra transformação para significar desenvolvimento global, o que inclui mudanças ao nível das estruturas” (Furtado, 1977, p. 126).

Na impossibilidade de trabalhar com todas as perspectivas de desenvolvimento social que surgiram após a Segunda Guerra Mundial, este artigo fará uma comparação entre a ideia de desenvolvimento humano presente no RDH de 1990, a qual embasou todos os demais relatórios editados, anualmente, na década de 90 e na posterior, e uma concepção de desenvolvimento social presente no debate latino-americano, na segunda metade do século XX. Será dada ênfase aos escritos de Celso Furtado, o qual, primeiro como Técnico da CEPAL, órgão das Nações Unidas, e depois como estudioso desse tema, buscou dar substancialidade teórica, epistemo-

lógica e política ao debate sobre desenvolvimento social (Furtado, 1961, 1962, 1964, 1966, 1969, 1972, 1974, 1976, 1977, 1978).

Partindo-se do entendimento de que

[...] um exame detalhado da gênese dos conceitos pode ser de grande valia para o diagnóstico sociológico das transformações sociais mais amplas, em relação às quais o sentido das palavras se altera e novas definições entram em cena (Elias, 2006, p. 171),

esclarece-se que as perguntas-chave que nortearão este estudo são as seguintes: de que modo a proposta de desenvolvimento humano guarda proximidades e distanciamentos com a noção de desenvolvimento social? De que natureza são os distanciamentos e os parentescos que existem entre esses dois conceitos? Por que a abordagem do desenvolvimento humano é resultado dos muitos embates sobre desenvolvimento produzidos nos últimos 50 anos por inúmeros cientistas, entre os quais se destacaram os do chamado Terceiro Mundo, tais como: Celso Furtado, Mahbub UI Haq⁶, Amartya Sen, dentre muitos outros?

Pressupõe-se que a ideia de desenvolvimento humano só pôde ser compreendida em virtude das tentativas de construir, a partir da década de 50, uma concepção de desenvolvimento capaz de apreender as relações de interdependência entre as esferas econômicas, políticas e sociais. Verificase que a defesa do desenvolvimento social, em Celso Furtado, por exemplo, tendia a ser portadora de uma densidade política significativa, ao serem cuidadosamente explorados os impedimentos estruturais que dificultam uma melhor distribuição de recursos, rendas e poder. Esses elementos foram destacados, por Furtado, nos seus últimos escritos da década de 90 e da primeira deste século, nos quais ele discutiu os desafios postos pela questão do desenvolvimento no limiar do século XXI. Os diálogos com o Economista Amartya Sen, no livro **Em Busca de Novo Modelo** (Sen, 2001), podem ser tomados como exemplos desses desafios.

1 Desenvolvimento social e desenvolvimento humano: duas noções constituídas em razão das privações humanas

Seguindo-se o raciocínio proposto por Norbert Elias, em **A Evolução do Conceito de Desenvolvimento** (Elias, 1999), é possível dizer que há fios que conectam a ideia de desenvolvimento social proposta por Celso

⁶ Em 1976, Celso Furtado participou de um seminário nos EUA sobre o desenvolvimento no Terceiro Mundo, do qual também participou Mahbub UI Haq (Furtado, 1997).

Furtado e outros técnicos (Prebisch⁷, 1986, 1987, por exemplo), que atuavam junto à CEPAL, com a noção de desenvolvimento humano que fundamenta os RDHs das Nações Unidas. Todavia há, também, distanciamentos no que tange aos caminhos sugeridos, às possibilidades, ou não, de ações direcionadas a melhorias coletivas derivadas dos esforços dos múltiplos agentes, ao papel do Estado e da correlação de forças geradoras de diversas formas de resistência à mudança que é desencadeada para emperrar qualquer avanço rumo a um desenvolvimento que transforme inteiramente a sociedade e os indivíduos.

Considera-se que a defesa do desenvolvimento humano, presente no interior dos RDHs, é fruto de um amplo debate ocorrido nos últimos 50 anos do século XX, em diversas partes do mundo. No entanto, os cientistas do Terceiro Mundo tiveram um papel fundamental na produção de inúmeras reflexões sobre desenvolvimento social com ênfase em diversas questões tais como: aumento do bem-estar social, distribuição de rendas e de recursos de poder, ampliação dos espaços políticos e de democratização, fortalecimento do papel do Estado na formulação de políticas distributivas, em investimentos em processos geradores de emprego e em políticas sociais.

A multiplicidade de debates sobre os (des)caminhos pelos quais passavam o conjunto de nações denominado de Terceiro Mundo gerou muitas ramificações, que deram frutos distintos no que se refere às propostas de soluções dos problemas econômicos, sociais e políticos que acometem os países subdesenvolvidos. Vê-se, por exemplo, que, num livro em homenagem a Albert Hirschman⁸, intitulado **Desenvolvimento, Política e Aspirações Sociais**, Amartya Sen publicou um artigo insistindo na necessidade de que “[...] a racionalidade [desse] mais espaço a um conceito mais amplo de natureza humana” (Sen, 1988, p. 365). Debates como esse (e também

⁷ O Economista Raúl Prebisch afirmava que seu livro **Dinâmica do Desenvolvimento Latino-Americano** é a condensação de suas preocupações à frente da CEPAL, no início da década de 50. Segundo ele, é um material que objetivava servir de base para ajudar todos aqueles que acreditavam na possibilidade de “[...] dirigir conscientemente as forças do desenvolvimento econômico e social” (Prebisch, 1964, p. 9). O documento da CEPAL intitulado **El Desarrollo Social de América Latina em la Postguerra** (1963) também é uma fonte importante para o estudo das diversas noções de desenvolvimento social que estavam em disputa naquele momento.

⁸ Albert Hirschman (1986) travou uma discussão com aqueles que supunham a necessidade de definir uma estratégia de desenvolvimento econômico centrado num esforço de industrialização operado em grande escala e de modo simultâneo entre diversos países latino-americanos. Segundo ele, eram esforços de industrialização que copiavam modelos empreendidos por países avançados e desconsideravam processos singulares e específicos que tomam forma em alguns países da América Latina. Para ele, era muito mais relevante sublinhar as originalidades das dinâmicas singulares do que exaltar a possibilidades de generalizações de modelos como, por exemplo, o de substituição de importações.

muitos outros sobre desigualdades, pobreza, analfabetismo, desnutrição⁹, falta de oportunidades de alguns grupos, miserabilidades, mazelas sociais, déficit educacional, não acesso a saneamento, medicamentos, hospitais, vacinas, emprego, renda, meios de organização política, espaços democráticos, etc.) foram abrindo caminhos por onde iam sendo formulados conceitos como o de desenvolvimento humano.

No que diz respeito aos fios que conectam o conceito de desenvolvimento humano, presente nos RDHs, e o de desenvolvimento social¹⁰ que alimentou diversos debates, nas décadas de 50 e 60, na CEPAL e teve em Celso Furtado um dos principais teóricos, pode-se afirmar que tais fios foram construídos em razão de algumas preocupações similares no que concerne à tentativa de pensar o desenvolvimento como capaz, ou não, de reverter a privação humana, a miserabilidade e a pobreza.

Por meio de quais processos estas últimas seriam atacadas? Num primeiro momento, afirma Furtado, parecia que os caminhos para um desenvolvimento social seriam abertos por meio de uma “[...] progressiva diferenciação dos sistemas produtivos permitida pela industrialização [e capaz de conduzir a um] crescimento auto-sustentado [...]” (Furtado, 1997, p. 61). Os próprios técnicos da CEPAL compreenderam, a partir de meados da década de 50, que “[...] a industrialização não leva necessariamente à autonomia de decisão, ao desenvolvimento auto-sustentado como estava implícito no modelo da Cepal [...]” (Furtado, 1997, p. 74).

Todavia Celso Furtado (2001, 2002) ressalta que, já no início da CEPAL, passava-se a ter clareza acerca das dificuldades de implementação de um desenvolvimento social. As propostas de ação daquele organismo internacional tentavam pôr em evidência “[...] uma visão global da economia capitalista que permitia nela identificar uma fratura estrutural gerada pela lenta propagação do progresso técnico e perpetuado pelo sistema de divisão internacional do trabalho” (Furtado, 2002, p. 94). Assim, afirma ele, pode-se dizer que Raúl Prebisch, que dirigia a CEPAL no início da década de 50, teria dado uma contribuição importantíssima para pensar as relações econômicas internacionais, denominadas de centro-periferia. Mesmo tendo havido um movimento no sentido de superação de várias orientações teóricas de Prebisch, elas acabaram por acumular muitos pressupostos que

⁹ Considera-se que o debate travado, na década de 50, no interior da Food and Agriculture Organization (FAO), entre Josué de Castro e Gunnar Myrdal, dentre outros, está na base da noção de desenvolvimento humano utilizado nos RDHs-PNUD-ONU. Sobre isso, ver Soares (1998).

¹⁰ Não havia, nas décadas de 50 e 60, um conjunto unânime de diretrizes definidoras do que poderia vir a ser considerado como um desenvolvimento social. Existia, sim, um campo de disputas política, teórica e metodológica que possibilitava, na América Latina, as mais diversas orientações para definir quais seriam os pontos que caracterizariam o desenvolvimento social. Ver Horowitz (1968).

foram importantes para o debate acerca do subdesenvolvimento e do desenvolvimento.

Celso Furtado (1992) alega que Prebisch possuía uma visão global da economia que lhe permitia fazer uma leitura acurada das dificuldades que as populações pobres possuíam em relação ao “acesso aos benefícios do desenvolvimento” (Prebisch, 1986, p. 178). Essa discussão embasou, de certa forma, muitos debates sobre o desenvolvimento social, pois era isso que se dizia: sem acesso aos benefícios do desenvolvimento econômico, não há a menor possibilidade de pensar em quaisquer avanços sociais. É importante dizer que esse tipo de análise — que privilegia as estruturas heterogêneas, as limitações do progresso técnico e a dinâmica da economia internacional — oferece alguns desafios para as propostas de desenvolvimento humano contidas no interior dos RDHs. O relatório de 2001, por exemplo, intitulado **Fazendo as Novas Tecnologias Trabalhar Para o Desenvolvimento Humano** (RDH, 2001), tem de ser analisado à luz de muitas questões postas desde a década de 50. Esse documento trata de uma temática que carece de uma visão global capaz de esclarecer, como faz Furtado em **Um Longo Amanhecer**, quais são as possibilidades atuais de um desenvolvimento tecnológico de ponta trabalhar em favor do bem-estar social.¹¹

A pergunta posta ao RDH de 2001 é a seguinte: como fazer a tecnologia trabalhar para o desenvolvimento humano em condições de expansão de uma tecnologia de ponta que economiza mão de obra? Observa-se que as discussões postas por Prebisch (1964, 1986) oferecem não a resposta para essa questão, mas, sim, subsídios para que essa pergunta seja respondida, levando-se em conta sua complexidade. Considera-se, então, que as incursões de Prebisch, assim como as de outros pensadores cepalinos, nos debates sobre o desenvolvimento, produziram subsídios para muitas outras discussões sobre desenvolvimento social e distribuição de renda. Esse debate tornou-se o núcleo da discussão sobre os (des)caminhos do processo socioeconômico em andamento, em vários países, nas décadas de 60 e 70. Aníbal Pinto (1976), R. Tolipan e A. C. Tinelli (1975), J. Bhagvati (1972), dentre outros, podem ser citados como exemplos de análises que têm como ponto de partida a convicção de que, se o desenvolvimento não opera distribuição de riqueza, não pode ser considerado como tal.

Esse debate sobre distribuição de renda tornou-se o núcleo de uma ampla discussão sobre o desenvolvimento social pensado, especificamente, em relação à desigualdade econômica. Já nas décadas de 70 e 80, emergiram, com mais força, os debates sobre as muitas manifestações das desigualdades, ou seja, elas não poderiam ser pensadas somente em razão

¹¹ Parte dessas questões foi trabalhada no artigo de Rezende (2007).

do eixo econômico. É nesse contexto que ganhou um papel de relevo a proposta de Amartya Sen (2005, 2001), que assim se expressa: é preciso “[...] liberar a análise da desigualdade econômica de seu confinamento ao espaço da renda ou da propriedade de mercadorias” (Theborn, 2001, p. 129). Essa sugestão de Sen deriva de muitos desafios postos aos inúmeros pensadores que se ocuparam das desigualdades. As divergências nos campos teórico, político e analítico foram produzindo muitos acordos e desacordos sobre as seguintes questões: desigualdades de quê? Entre quais grupos? Como as desigualdades se reproduzem nos diversos países? As muitas respostas, ora divergentes, ora convergentes, foram sendo produzidas durante anos.

Defende-se aqui que a questão do desenvolvimento social, e não somente econômico, já estava posta nos debates desenvolvidos na CEPAL, nos seus primeiros anos de funcionamento. Ainda que houvesse a alimentação de um “mito do desenvolvimento econômico”, conforme assinala o próprio título do livro de Furtado de 1974 e o seu depoimento na obra **Os Ares do Mundo** (Furtado, 1997), havia, nos trabalhos dos técnicos da CEPAL, uma preocupação que desaguava continuamente na questão da concentração da renda.

Abria-se, com essa discussão, a possibilidade de redimensionar esse debate em outros parâmetros, ou seja, como pensar a concentração de renda a partir da interação de forças que sustentam uma dada lógica de acumulação de riqueza. Celso Furtado, no interior da CEPAL, combinava a análise dos parâmetros estruturais, que resistiam a qualquer mudança no padrão concentrador da renda na América Latina, com a análise da gênese histórica das forças sociais, que impediam a emergência de outro padrão redistributivo. Ao colocar em relevo essas questões, conforme ele relata nos textos **A Fantasia Organizada** (Furtado, 1997a), **A Fantasia Desfeita** (Furtado, 1997b), **Os Ares do Mundo** (Furtado, 1997) e **Aventura de um Economista Brasileiro** (Furtado, 1997c), fica evidenciado seu empenho para formular uma reflexão sobre o desenvolvimento que extrapolasse o aspecto econômico. O desenvolvimento tinha de ser pensado nos seus vários aspectos.

Acredita-se que esse modo de conceber o desenvolvimento constituiu a base do que o PNUD-ONU vai definir, nos RDHs, como desenvolvimento humano. Pode-se dizer que as amplitudes deste último, que abarca ainda a esfera cultural, deitam raízes nesses debates realizados na CEPAL, nas décadas de 50 e 60. Assinale-se que o fato de considerar, conforme afirma Celso Furtado, que, naquela época, “[...] o desenvolvimento econômico e sua mola principal, a industrialização, eram condição necessária para resolver os grandes problemas da sociedade brasileira: a pobreza, a concentração da renda, a desigualdade regionais” (Furtado, 2001, p. 20)

não significa que houve centralidade nas questões somente econômicas e/ou na modernização e no progresso material.

Havia, então, nos debates das décadas de 50 e 60, no interior da CEPAL e fora dela, uma preocupação com as possibilidades de que o desenvolvimento industrial suplantasse as condições de pobreza e de miserabilidade latino-americanas. Essa crença cega foi, obviamente, um equívoco, afirmou Celso Furtado em muitas ocasiões¹². Todavia é inegável, conforme mostram James Midgley (1995) e Chenery et al. (1974), que a história da abordagem do desenvolvimento social está ligada umbilicalmente às vertentes que ganharam terreno no debate sobre como juntar, na América Latina, industrialização e desenvolvimento econômico, social e político.¹³ James Midgley atesta que é necessário enfatizar

[...] as origens terceiro-mundistas da abordagem de desenvolvimento social, observando que a expressão foi introduzida em tempos coloniais para enfatizar a necessidade de intervenções sociais que sustentassem o desenvolvimento econômico nacional. A promoção desses programas e a ligação mais ampla entre a política econômica e a social têm exercido desde então uma influência considerável nos círculos desenvolvimentistas do terceiro mundo, particularmente nas políticas e nos programas de agências de desenvolvimento internacional (Midgley, 2007, p. 227).

Não é possível afirmar que não existia preocupação com o desenvolvimento social na América Latina, antes da década de 70, porque havia proposições, nas décadas de 50 e 60, que advogavam a necessidade e a possibilidade de “[...] aproveitar o crescimento econômico para fins sociais” (Midgley, 2007, p. 227), entendendo-se que esse crescimento econômico deveria advir de uma industrialização contínua e duradoura. Celso Furtado afirma que, se, num primeiro momento, havia certeza de êxito nessa combinação da industrialização com a solução da pobreza e da miserabilidade, num segundo momento, havia uma sensação de frustração absoluta. Ele afirma:

Seria simplificar o problema atribuir ao golpe militar de 1964 a causa principal da mudança de sentido em nossa história, que levaria a substituir a meta do desenvolvimento (prioritariamente social) pela do crescimento econômico, que é inerentemente criador de desigualdades e privilégios (Furtado, 2001, p. 20).

¹² Nos seus últimos livros (Furtado, 1992, 1999, 2001, 2002), Furtado fez algumas referências a essa crença exagerada na industrialização, que dominou tanto o pensamento cepalino quanto o seu próprio até a década de 70.

¹³ Isso não quer dizer que não havia abordagens que privilegiavam essencialmente o crescimento econômico em detrimento de qualquer distribuição de recursos econômicos. No Brasil, a tecnocracia civil que ajudou na implementação das políticas econômicas da ditadura militar (1964-85) considerava subversivas as posturas favoráveis à combinação de crescimento econômico com distribuição de rendas.

Essa busca de um desenvolvimento prioritariamente social tropeçava em inúmeras dificuldades, que não eram ainda muito claras para aqueles que insistiam na possibilidade de ir guinando o desenvolvimento rumo a uma maior distribuição de rendas e de recursos de poder. Celso Furtado, em sua obra autobiográfica (Furtado, 1997), na qual reflete sobre os contextos social e político das décadas de 50 e 60, recupera os diversos aspectos do processo que foi, de certa forma, produtor de muitos enganos em relação às possibilidades de vencer a pobreza, a miserabilidade e a estagnação política. Segundo ele, havia duas certezas em suas ações no início da década de 60: a importância de um planejamento democrático dirigido pelo Estado, como forma de impulsionar o desenvolvimento social; e a necessidade de organização da sociedade civil, para que essa fosse capaz de balizar as ações dos setores preponderantes. Somente assim poderia haver condições para uma distribuição de renda e recursos de poder. A concentração de renda e de poder, no País, estava na base de todas as dificuldades de constituir outro padrão de organização social.

No texto **Entre Inconformismo e Reformismo**, escrito no final da década de 80, no qual Celso Furtado reflete sobre suas propostas e ações na década de 50, aparecem três elementos como essenciais para alcançar um desenvolvimento social capaz de envolver a sociedade, como um todo, num projeto de nação mais igualitária.

a) abandono do critério de vantagem comparativa estática como fundamento da inserção na divisão internacional do trabalho, b) introdução do planejamento como instrumento ordenador da ação do Estado, cujas funções no campo econômico tenderiam a crescer à medida que se ampliasse o esforço para superar o subdesenvolvimento, c) reforçamento das instituições da sociedade civil (principalmente dos sindicatos de trabalhadores rurais e urbanos), de cuja ação se poderia esperar a renovação das bases sociais de sustentação do Estado e a contestação dos padrões prevalecentes de distribuição de renda. (Furtado, 1997d, p. 34).

É possível afirmar que essas proposições de Celso Furtado confirmam o que Norbert Elias diz sobre a necessidade de os processos de desenvolvimento serem pensados por meio de uma análise que dê conta da multiplicidade de relações interdependentes que vão tomando forma e se solidificando. Segundo Elias, nos processos de desenvolvimento social,

Procuram-se vias e processos de aumentar o rendimento da maioria e não o aumento da riqueza de um grupo de pessoas. [...] Quando somos confrontados com os problemas dos "países em vias de desenvolvimento", varrem-se os obstáculos à compreensão de que as sociedades são configurações de pessoas interdependentes. Ao procurar o desenvolvimento dessas sociedades, tentando aliviar a pobreza de todo o povo e não só a de alguns dos seus membros, são necessárias medidas decisivas para regular a produtividade e o rendimento

de todos os indivíduos politicamente integrados num estado particular. Nesse sentido, o desenvolvimento surge como sendo essencialmente uma atividade levada a cabo por pessoas. É sobretudo executada por aqueles que detêm cargos governamentais e pelos seus ajudantes (Elias, 1999, p. 160).

1.1 A abordagem de Celso Furtado sobre desenvolvimento social a partir da década de 70 e algumas aproximações com a abordagem do desenvolvimento humano de Amartya Sen

Como não é possível, no âmbito deste artigo, acompanhar os vários caminhos que o conceito de desenvolvimento social percorreu no decorrer das últimas décadas do século XX, neste item será feita uma reflexão sobre uma das principais abordagens, a de Celso Furtado, veiculada nos seus escritos, após o livro **O Mito do Desenvolvimento Econômico** (Furtado, 1974), que, a rigor, apresenta muitos pontos de contato com as discussões empreendidas por Amartya Sen acerca do desenvolvimento humano. À medida que avançava nas análises sobre as últimas décadas do século XX, Furtado, em suas últimas obras, vai fazendo incorporações de aspectos que vão estar presentes também nos escritos dos cientistas que buscavam elaborar uma visão mais ampliada dos fundamentos das desigualdades sociais. Há, nas ciências sociais atuais, autores que têm, há certo tempo, procurado encontrar alguns paralelos que possibilitam fazer, direta ou indiretamente, correlações entre a obra de Furtado e a de Sen (Veiga, 2006, 2001; Leite, 2006; Sachs, 2002, 2004).

Não é difícil mapear várias aproximações entre Sen e Furtado, o que é possível, se forem examinadas as obras deste último das décadas de 80 e 90 e da primeira deste século. Tal tarefa pode ter como ponto de partida o fato de que um dos pressupostos de Furtado é que o desenvolvimento social visa

[...] modificar estruturas bloqueadoras da dinâmica sócio-econômica, tais como o latifundismo, o corporativismo, a canalização inadequada da poupança, o desperdício desta em formas abusivas de consumo e sua drenagem para o exterior. As modificações estruturais deveriam ser vistas como um processo liberador de energias criativas, e não como um trabalho de engenharia social em que tudo está previamente estabelecido. Seu objetivo estratégico seria remover os entraves à ação criativa do homem, a qual, nas condições de subdesenvolvimento, está caracterizada por anacronismos institucionais e por amarras de dependência externa (Furtado, 1992, p. 75).

De antemão, faz-se necessário dizer que não se está imaginando que as posições de Furtado e as de Sen sejam idênticas. Não são. Há semelhanças, dessemelhanças, convergências e divergências que devem ser exploradas em profundidade. Todavia isso não tem como ser feito no âmbito de um artigo, que não tem como objeto comparar em profundidade as ideias desses dois autores. Para os fins dessa análise, basta buscar alguns pontos de convergências, entre eles, que sintetizem a hipótese aqui levantada: a de que o projeto de desenvolvimento humano contido nos RDHs-PNUD-ONU é resultado de um amplo processo de investigação sobre as condições socioeconômicas e políticas dos países do Hemisfério Sul, por isso, as pressuposições sobre o desenvolvimento social têm de ser vistas como impulsionadoras do conceito de desenvolvimento humano aplicado nos RDHs, desde 1990. Como Celso Furtado e Amartya Sen são dois grandes titãs de tais abordagens, parte-se do entendimento de que, para mostrar as conexões entre elas, essa análise circunscreve-se às aproximações que podem ser verificadas entre alguns dos pontos levantados pelos dois. José Eli da Veiga (2001, p. 3) afirma:

[...] a tese de Sen é que o desenvolvimento deve ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. Ela contrasta com as visões mais restritas, como as que identificam desenvolvimento com crescimento do PIB¹⁴, aumento da renda *per capita*, industrialização, avanço tecnológico ou modernização. Essas cinco façanhas são obviamente importantíssimas como meios de expandir as liberdades. Mas as liberdades são essencialmente determinadas por saúde, educação e direitos civis.

Nesse aspecto, percebe-se que Celso Furtado — mesmo antes de sua obra **O Mito do Desenvolvimento Econômico**, onde ele reexamina a questão do desenvolvimento à luz de algumas críticas àquelas perspectivas das décadas de 50 e 60 — não restringia, na sua passagem pela CEPAL, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE)¹⁵, na direção do Conselho Para o Desenvolvimento do Nordeste (Codeno), e pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o desenvolvimento somente ao crescimento econômico e/ou ao avanço tecnológico. Examinando as suas atuações nesses espaços de ação política, por excelência, fica evidente que a crença na expansão das potencialidades humanas sempre acompanhou suas estratégias. O livro **Dialética do Desenvolvimento** (Furtado, 1964) trata da necessidade de expansão das liberdades dos diversos grupos sociais para que todos possam participar, de fato, da contenda política. Ao defender as ações da sociedade civil

¹⁴ PIB é a sigla de Produto Interno Bruto.

¹⁵ O BNDE foi criado em 1952. Em 1982, passou a se chamar Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

organizada (os movimentos sociais, os sindicatos, etc.) e a democracia, ele estava em defesa das liberdades.

A expansão das lutas sociais, a do enfrentamento e a da correlação de forças eram vistas, por ele, como fundantes das possibilidades de os diversos segmentos sociais lutarem por acesso à terra, à saúde, à educação, aos meios de organização e aos direitos civis, políticos e sociais. Por isso, para ele, o único caminho era a expansão da democracia. No caso do Brasil, ocorreu exatamente o contrário a partir de 1964, com a paralisação da vida política pela instauração do golpe militar (Furtado, 1992).

Celso Furtado (1977, 1992) insistia que as estruturas de poder estavam, geralmente, dominadas por forças que lutavam para manter intacta a impossibilidade de expansão de toda e qualquer correlação de forças entre os diversos grupos sociais. Para ele, não havia como pensar o desenvolvimento social sem mudar a estrutura tradicional de poder que alimenta a preservação das exclusões social e política, o que, para ele, tem a ver com uma dinâmica de poder que se reproduz interna e externamente. Por isso, o conceito de centro de decisão é chave em sua reflexão sobre desenvolvimento social. Os centros de decisão internos e externos gerenciam um processo de concentração de renda e recursos de poder que dificultam não só mudanças na economia como também na política. Ele diz que a América Latina

[...] é uma região onde o desenvolvimento econômico assumira determinada forma, que implicou renunciar, em grande medida, à autonomia de decisões. Esse tipo de desenvolvimento esteve orientado de forma determinante para a busca de vantagens relativas no comércio internacional e/ou para a exploração de recursos não renováveis (Furtado, 1977, p. 130).

Vê-se que o desenvolvimento social aventado por Celso Furtado tem fortemente os pés fincados nas dificuldades econômicas e políticas. Ele mesmo assume, em **O Capitalismo Global** (Furtado, 2001), que todo o seu grupo deu um peso exagerado à industrialização, como se ela fosse capaz de resolver uma parte expressiva dos problemas latino-americanos, mas, de sua parte, ele buscava um desenvolvimento prioritariamente social, que não eternizasse um crescimento econômico fortalecedor de desigualdades e privilégios abismais. Se, em alguns de seus escritos, as desigualdades econômicas parecem essencialmente vinculadas à esfera da renda, isso não se pode dizer dos seus livros e artigos da década de 90 e da posterior.

Todavia ele continuava a insistir que as frentes para o empreendimento de ações capazes de transfigurar inteiramente o Brasil eram várias e não uma ou outra predominantemente. No artigo **A Reconstrução do Brasil** (Furtado, 1999a), ele elenca algumas grandes frentes que deveriam ser atacadas. Uma das frentes sugerida possibilitou-lhe demonstrar que sua preocupação estava de acordo, há muito tempo, com as propostas de Amartya Sen. Furtado dizia que uma das frentes deveria ter como objetivo

[...] reverter o processo de concentração patrimonial e de renda que está na raiz das distorções sociais que caracterizam o Brasil. Nosso país se singulariza por dispor de considerável potencial de solos aráveis não aproveitados, fontes de energia e mão-de-obra subocupada. Esses fatores dificilmente se encontram em outras partes do planeta. Ao mesmo tempo, abriga dezenas de milhões de pessoas subnutridas e famintas. Esse é um problema de natureza política, e não propriamente econômica, como bem demonstrou o economista hindu Amartya Sen, o mais recente prêmio Nobel de Economia. Esse autor demonstra com clareza que o problema das fomes epidêmicas e da pobreza endêmica em amplas áreas do mundo atual não seria resolvido mediante o aumento da oferta de bens essenciais nos países concernidos. É o que ele [Sen] chamou de enfoque da habilitação. Para participar da distribuição da renda social, é necessário estar habilitado por títulos de propriedade e/ou pela inserção qualificada no sistema produtivo. O que está bloqueado em certas sociedades é o processo de habilitação (Furtado, 1999, p. 11).

Observe-se que, na década de 90, Furtado passava a dar maior ênfase à questão da habilitação derivada do investimento no fator humano. Essa era, então, a outra frente¹⁶ de ação que deveria ser empreendida no País. Sem investimento maciço na saúde, na educação, nas formações profissional e técnica, não seria possível habilitar as pessoas para que tivessem acesso melhor à renda e ao bem-estar, de modo geral.

O índice de desenvolvimento do fator humano das Nações Unidas, que inclui referências sociais ao lado das necessidades econômicas, apresenta o Brasil como um caso claro de atraso no desenvolvimento social no que tange à renda *per capita*. Deduz-se desses dados que o Brasil acumulou historicamente um considerável atraso em investimento do fator humano. (Furtado, 1999, p. 12).

Observa-se que, nesse aspecto do desenvolvimento do fator humano, Celso Furtado se aproximava das posições de Amartya Sen, um dos principais defensores de uma busca incansável de meios, os quais foram incorporados aos RDHs, para alcançar o desenvolvimento humano. Este último afirma:

A ligação entre investimento social e o fim da pobreza é muito forte. Funciona direta e indiretamente. A forma direta que quero enfatizar é que, quando se gera mais educação, mais saúde, isso em si é uma eliminação da pobreza, pois pobreza não é apenas baixa renda, também é analfabetismo, também é não ter tratamento médico quando necessário. E ao dar isso, contribui-se diretamente para a eliminação da pobreza. Em

¹⁶ A outra frente de ação referia-se ao modo como o País estava inserindo-se no processo de globalização. Eram necessárias estratégias acertadas para lidar com o fator tecnológico, com o emprego, com o mercado, etc. (Furtado, 1999).

segundo lugar, com a expansão da educação e a maior empregabilidade de pessoas com mais educação, alfabetizados, em vez de analfabetos, segundo grau, em vez de primário, educação superior, em vez de segundo grau, todos esses níveis, você pode aumentar a qualidade dos recursos humanos envolvidos. Você está contribuindo não apenas com o crescimento econômico, mas também com um sistema mais compartilhado de crescimento econômico. Se as oportunidades econômicas forem mais compartilhadas, os frutos do crescimento econômico também serão (Sen, 2001, p. 12).

No que diz respeito à questão da habilitação necessária ao desenvolvimento social, Celso Furtado (2002) tenciona a discussão posta por Amartya Sen, ao contextualizar tais possibilidades de geração dessas habilitações num país como o Brasil, no qual o processo de habilitação encontra-se bloqueado pela extrema concentração da renda. Esta última é tão abismal que impossibilita, para uma parte da população, uma “inserção qualificada no sistema produtivo” (Furtado, 2002, p. 16). Para ele, “[...] trata-se de uma situação estrutural [...]” (Furtado, 2002, p. 17) difícil de se reverter. Ele assevera que “[...] para que os pobres alcancem a habilitação de que fala Sen, precisam ter acesso a meios que lhes assegurem uma certa renda. Ora, esta só é assegurada, tanto na Índia como em parte do Brasil, por meio de uma reforma patrimonial” (Furtado, 2002, p. 17).

Vê-se, então, que Celso Furtado continua, até mesmo nos seus últimos escritos, destacando que a altíssima concentração do patrimônio funciona como uma espécie de barreira para a promoção das habilitações, portanto, das oportunidades que os indivíduos e a sociedade deveriam, simultaneamente, construir. Ele ressaltava, porém, que esse processo “[...] ultrapassa necessariamente o quadro da análise econômica convencional, dado que a repartição da renda é comandada por fatores de natureza institucional e política” (Furtado, 2001, p. 27). Essa posição de Furtado não se choca, evidentemente, com as posições de Sen, para quem

Uma concepção adequada do desenvolvimento deve ir muito além da acumulação de riqueza e do crescimento do Produto Nacional Bruto e de outras variáveis relacionadas à renda. Sem desconsiderar a importância do crescimento econômico, precisamos enxergar muito além dele. [...] Expandir as liberdades que temos [...] não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas volições, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo (Sen, 2005, p. 29).

Em vista desta última observação, entra nesse debate outra questão de importância ímpar no cotejamento dos esforços de Celso Furtado e de Amartya Sen para entender quais seriam, efetivamente, os melhores passos rumo ao desenvolvimento (humano ou social). Ou seja, se a “[...] liberdade é

o principal fim e o meio mais importante do desenvolvimento [...]” (Sen, 2001, p. 12), se “[...] os diferentes tipos de liberdade ajudam a promover umas as outras [...]” (Sen, 2001, p. 12) e se não há liberdade sem oportunidades sociais geradas pelo acesso à saúde, à nutrição, à educação, à moradia, ao emprego, aos meios de participação política e aos direitos de modo geral, a pergunta posta por Celso Furtado, em **O Capitalismo Global**, é: no contexto de globalização atual, no qual “[...] já não existe o equilíbrio garantido no passado pela ação reguladora do poder público [...]” (Furtado, 2001, p. 29), como garantir que o Estado nacional invista todos os esforços para efetivar as habilitações e as oportunidades sociais através de políticas públicas, de fato, eficientes na geração de “um sistema mais compartilhado de crescimento econômico” (Sen, 2001, p. 12)?

Amartya Sen, em **Desenvolvimento Como Liberdade** (Sen, 2005), ao discutir as disposições sociais favoráveis à busca de melhores habilitações, que estão na base da expansão das capacidades, considera que a sociedade e o Estado têm responsabilidades inescapáveis na formação de indivíduos empenhados nas mudanças que levem à geração de bem-estar e à diminuição dos sofrimentos sociais.

Uma abordagem de justiça e desenvolvimento que se concentra em liberdades substantivas inescapavelmente enfoca a condição de agente e o juízo dos indivíduos; eles não podem ser vistos meramente como pacientes a quem o processo de desenvolvimento concederá benefícios. Adultos responsáveis têm de ser incumbidos de seu próprio bem-estar, cabe a eles decidir como usar suas capacidades¹⁷. Mas as capacidades que uma pessoa realmente possui (e não apenas desfruta em teoria) dependem da natureza das disposições sociais, as quais podem ser cruciais para as liberdades individuais. E dessa responsabilidade o Estado e a sociedade não podem escapar. (Sen, 2005, p. 326-327).

Discutir sociologicamente as possibilidades levantadas por Sen nesta última citação é uma tarefa bastante difícil. Norbert Elias, em **A Sociedade dos Indivíduos**, problematiza as dificuldades, ainda persistentes no final do século XX, de esquadriñar as “noções predominantes das pessoas como indivíduos e como sociedades” (Elias, 1994, p. 68). Diz ele,

[...] o que nos falta, sejamos explícitos, são modelos conceituais e, além deles, uma visão global graças à qual

¹⁷ Alguns sociólogos (Z. Bauman, U. Beck, dentre outros) têm-se perguntado, na atualidade, se a individualidade forma, ou não, “[...] capacidade prática para autoafirmação. Individualização foi palavra escolhida por Beck (1992) para distinguir o indivíduo autossustentado e autoimpulsionado de um indivíduo ‘individualizado’, isto é um ser humano que não tem outra escolha a não ser atuar como se a individualização tivesse sido atingida” (Bauman, 2008, p. 65). Ou seja, há uma crescente “lacuna entre a individualidade como destino e a individualidade como capacidade” (Bauman, 2008, p. 65). Como saltar essa lacuna?, indaga Bauman.

nossas ideias dos seres humanos como indivíduos e como sociedades possam harmonizar-se melhor. Não sabemos, ao que parece, deixar claro para nós mesmos como é possível que cada pessoa isolada seja uma coisa única, diferente de todas as demais; um ser que, de certa maneira, sente, vivencia e faz o que não é feito por nenhuma outra pessoa; um ser autônomo e, ao mesmo tempo, um ser que existe para outros e entre outros, com os quais compõe sociedades de estrutura cambiável (Elias, 1994, p. 68).

2 A abordagem do desenvolvimento humano no primeiro RDH publicado em 1990: há, ou não, o encontro de abordagens do desenvolvimento social com a abordagem do desenvolvimento humano?

Tem-se trabalhado, neste artigo, com a ideia, inspirada em Norbert Elias (1999), de que houve, ao longo do século XX, uma evolução do conceito de desenvolvimento. Considera-se que o movimento que foi desencadeado pelos cientistas que priorizaram os aspectos sociais do desenvolvimento foi abrindo caminhos para a abordagem do desenvolvimento humano utilizada no interior dos RDHs-PNUD-ONU. Não se deve pressupor que esse processo evolutivo se deu sem rupturas, tensões e conflitos. São muitos os desacordos, as dúvidas, as semelhanças e as divergências que se seguirão, paralelamente, no decorrer das décadas vindouras.

Talvez seja possível dizer que o documento intitulado **Relatório do Desenvolvimento Humano**, de 1990, primeiro editado pelo PNUD-ONU, contém muitas dessas tensões em torno da própria ideia de desenvolvimento. O Informe de 1990, denominado RDH, procurou estabelecer ligações entre as abordagens sobre desenvolvimento que ganhavam corpo a partir daquele momento e as discussões precedentes sobre o tema; por isso, o Capítulo 2 do documento traz como título **Desarrollo Humano Desde 1960**. Nele, há uma tentativa de precisar a noção de desenvolvimento que acompanhará todos os debates futuros dos Relatórios que seriam anualmente divulgados pelas Nações Unidas.

O RDH de 1990 demonstra, logo de início, que tem o objetivo de questionar qualquer convicção de que não houve progresso algum entre os países “em desenvolvimento”¹⁸, já que neles são verificáveis alguns avan-

¹⁸ Esse sintagma “em desenvolvimento” é utilizado pelo RDH de 1990 para designar um grupo de países (Singapura, Costa Rica, Kuwait, Chile, Índia, China, Paquistão, Indonésia,

ços nas reduções das taxas de mortalidade de crianças e nas taxas de analfabetismo. Todavia o documento demonstra que, mesmo com alguns progressos, as condições de privação humana eram ainda altíssimas. Eram milhares os indivíduos longe dos bancos escolares, sem assistência médica, sem saneamento, sem moradia adequada, sem nutrição suficiente. A pobreza absoluta campeava nessas diversas regiões caracterizadas como em desenvolvimento para alguns e/ou subdesenvolvidas¹⁹ para outros.

Entre os diversos aspectos positivos dos RDHs que começam a ser divulgados em 1990, um está no fato de que há, concretamente, centenas de dados empíricos que comprovam que, em muitos países, elogiados pelos processos de crescimento econômico vertiginoso desde a década de 60, se detectava um desprezo enorme em relação ao sofrimento social de uma parte expressiva da população. Muitas denúncias feitas pelos defensores da necessidade de guinar, de fato, o desenvolvimento no sentido de melhorias do bem-estar social eram, muitas vezes, tidas — principalmente naquelas regiões do mundo onde vigoravam governos autoritários e voltados para a construção de modernizações econômicas a qualquer custo — como intrigas descabidas de alguns intelectuais ou técnicos.

Por isso, considera-se que todos os debates de muitos cientistas (tais como Celso Furtado, Amartya Sen, Mahbub Ul Haq, Paul Streeten²⁰, dentre outros) ao redor do mundo sobre a falácia de esconder as privações humanas sobre o véu de um crescimento econômico em que não havia preocupação com as mazelas sociais, que se iam perpetuando, foram fundamentais para a geração de elementos facilitadores de uma sistematização de dados que deram vida ao IDH. Todos os debates sobre a ausência de políticas redistributivas capazes de ir vencendo as privações humanas, em sociedades que conseguiram taxas de crescimento econômico razoáveis, acabaram sendo expressivamente validados pelos dados trazidos pelos RDHs no decorrer da década de 90. Esses documentos davam, então, razão para afirmações como aquelas feitas por Celso Furtado, em 1974, no livro **O Mito do Desenvolvimento Econômico**, ou seja, a de que não havia

[...] como negar que essa idéia [a de desenvolvimento econômico] tem sido de grande utilidade para mobilizar os povos da periferia e levá-los a aceitar enormes sacrifícios, para legitimar a destruição de formas de cultura arcaicas, para explicar e fazer compreender a necessidade de destruir o meio

Cuba, Brasil, dentre outros) que ficam numa situação intermediária entre os mais desenvolvidos e os menos desenvolvidos.

¹⁹ A noção de subdesenvolvimento, bastante empregada na década de 50, continuou sendo utilizada no limiar do século XXI. Os trabalhos de Celso Furtado (1998, 1999, 2001, 2002) demonstram que não é, de modo algum, inapropriado usar esse conceito na primeira década deste século.

²⁰ Paul Streeten (1982) é, também como os demais mencionados, um estudioso do desenvolvimento.

físico, para justificar formas de dependência que reforçam o caráter predatório do sistema produtivo? (Furtado, 1974, p. 75-76).

Assim, tudo era feito em nome de um crescimento econômico que não revertia em benefício social algum para uma parte das populações mais pobres de diversos continentes. Isso que Furtado denunciava como o mito do desenvolvimento econômico vem à tona com bastante força, quando são publicados os RDHs. Ao se medir o grau de privação humana nos países “em desenvolvimento” e nos “menos desenvolvidos”, tem-se a divulgação, por um organismo internacional, do modo como as mazelas sociais podem estar dissimuladas em muitas nações que ganham destaque no cenário mundial pelas taxas de crescimento econômico que não revertem em bem-estar social para a maioria da população.

Essa discussão feita, durante décadas, pelos cientistas que elaboraram, como diz Amartya Sen, “uma teoria da escolha social” — mesmo levando em conta todas as inúmeras diferenças entre elas e todas as suas desavenças e discordâncias, muitas vezes, profundas — vai preparar o terreno para o surgimento do IDH e dos RDHs, que passaram a mapear as privações humanas, a pobreza absoluta e a miserabilidade em geral.

Conquanto o RDH de 1990 não se tenha dedicado a essas especificidades históricas que têm dificultado combater as privações humanas, pode-se dizer que, ao se dar destaque às amplas diferenças no tocante aos avanços e não avanços no desenvolvimento humano entre os países em desenvolvimento e os menos desenvolvidos e entre as muitas regiões do mundo, se tem a indicação de que há, por parte dos técnicos que construíram o Relatório, o reconhecimento de que, em relação ao desenvolvimento humano, há fortes singularidades que devem ser levadas em conta.

Percebe-se, ainda, que o RDH de 1990 insiste sobre as diferenças entre os países e regiões muito mais para destacar que todos os esforços da comunidade internacional deveriam dar prioridade à África e aos demais países, de outros continentes, menos desenvolvidos (RDH, 1990, p. 49). Todavia o documento não deixava de salientar que havia necessidade também de considerar como há, nos diversos países em desenvolvimento, diferenças internas, no campo do desenvolvimento humano, entre “zonas urbanas e rurais, entre homens e mulheres e entre ricos e pobres” (RDH, 1990, p. 49). Ele complementa:

Para os países em desenvolvimento em geral, as zonas urbanas têm o dobro de acesso aos serviços de saúde e água potável que as zonas rurais, e quatro vezes o acesso a serviços sanitários. A taxa de analfabetismo feminino é um terço menor que a taxa masculina. E, com frequência, os ricos recebem uma parte considerável dos subsídios sociais. Estas amplas disparidades demonstram a imperiosa necessidade de melhorar a distribuição dos gastos sociais (RDH, 1990, p. 49).

Todos esses aspectos das desigualdades foram também abundantemente trabalhados pelos cientistas sociais que se dedicaram à questão do desenvolvimento social. A má distribuição dos frutos dos avanços técnicos, industriais, econômicos e dos progressos na área do conhecimento sempre foi tida como o núcleo do padrão de organização social e político reprodutor do subdesenvolvimento. Porém há algo pouco discutido no primeiro RDH: o modo como essas disparidades internas replicam, continuamente, as desigualdades e as exclusões políticas. Celso Furtado expôs, ao longo de 50 anos, como, no interior de alguns países, no Brasil, por exemplo, há regiões muito mais subdesenvolvidas do que outras. Assim, as ações políticas postas em andamento nestas últimas tendem a reproduzir, em larga escala, as desigualdades e as exclusões que potencializam mais e mais as dificuldades de avanços rumo ao desenvolvimento social e/ou humano.

Atente-se que, neste estudo, parte-se do pressuposto de que algumas abordagens sobre o desenvolvimento social estão por trás das propostas de desenvolvimento humano, porém ainda é cedo para dizer que estas últimas englobaram, na atualidade, todos os pressupostos formadores das abordagens do desenvolvimento social. Isso se deve ao fato de haver uma discussão mais acirrada sobre concentração de rendas e riquezas na composição do conceito de desenvolvimento social. Na obra **Em Busca de Novo Modelo**, Celso Furtado alerta para as dificuldades de centrar os debates sobre as habilitações na ampliação das oportunidades, sem considerar os bloqueios que as concentrações patrimonial e de renda impõem ao processo de transfiguração social rumo a uma sociedade mais igualitária no que se refere à possibilidade de que todos tenham meios e recursos para disputarem melhores rendas, salários, conhecimentos, empregos, moradias, etc. Talvez, por isso, seja, por enquanto, mais adequado manter essas duas noções como interligadas, mas cada uma com algumas singularidades no modo de composição das expectativas.

Observe-se que essa distinção somente tem sentido do ponto de vista analítico; no processamento da vida social, fica, de fato, mais difícil operar com essa separação, uma vez que há muitas preocupações atinentes ao desenvolvimento social que são muito parecidas com as propostas que visam alcançar o desenvolvimento humano. A defesa da necessidade imperiosa de distribuir os gastos sociais de modo a gerar bem-estar para a sociedade como um todo é um exemplo disso. O RDH de 1990 afirma:

Para fazer frente ao objetivo da década de noventa, se devem remediar os prejuízos produzidos ao desenvolvimento humano em muitos países em desenvolvimento a fim de gerar o impulso necessário para alcançar as metas humanas essenciais acerca do ano 2000. A resposta a este objetivo exigirá a mobilização de maiores recursos, tanto nacional como internacionalmente, e em muitos casos requererá mudanças importantes nas prioridades orçamentárias (RDH, 1990, p. 50).

Essa preocupação com uma melhor distribuição dos recursos orçamentários do Estado, que se encontra presente nos RDHs (2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2005a, 2006), sempre esteve presente nos debates, desde a década de 50, sobre a geração de políticas distributivas de rendas por meio de políticas públicas que fossem capazes de institucionalizar práticas redefinidoras do padrão de organização social latino-americano. Todavia o RDH de 1990 insiste na necessidade de os Estados repensarem as reduções orçamentárias direcionadas aos gastos sociais, porque, na década de 80, alguns organismos internacionais, o Fundo Monetário Internacional (FMI), por exemplo, advogavam a necessidade de enxugamento dos gastos públicos. O RDH de 1990 demonstra que isso acaba atingindo, principalmente, os gastos sociais, o que se torna um enorme problema para o desenvolvimento das capacidades humanas, conforme advogam todos os relatórios editados pelo PNUD na década de 90 e na seguinte.

Os componentes-chaves do Índice de Desenvolvimento Humano — esperança de vida, alfabetismo e rendimento básico — são o ponto de partida para este estudo sobre a formação das capacidades humanas. O rendimento básico se utiliza aqui como mecanismo para determinar o acesso aos recursos que permitem alcançar um nível decente de vida. (RDH, 1990, p. 50).

O nível decente de vida somente é alcançado, diz o RDH de 1990, se a população mais pobre tiver acesso a alimento, moradia, saneamento básico, atenção médica primária e educação. Por isso, assim como nos demais RDHs, o de 1990 trouxe um mapeamento dos avanços e não avanços ocorridos nos diversos continentes, no aumento da esperança de vida, na melhoria nos índices de alfabetização e no acesso dos mais pobres a um rendimento básico. O primeiro RDH sistematiza inúmeros dados sociais acerca de muitos países, o que ajuda, significativamente, a dar visibilidade ao déficit de investimentos sociais que existe nos dois grupos de países estudados pelo PNUD nos relatórios: os menos desenvolvidos e os em desenvolvimento. O RDH de 1990 traça ainda algumas comparações que trazem à tona o grau de disparidade social que existe entre os mais ricos e os mais pobres de uma mesma sociedade, isso facilita uma melhor visualização das disparidades sociais existentes no interior de cada país e do grau de concentração de rendas e recursos. Pode-se dizer que, nesse aspecto, há uma consonância entre a abordagem do desenvolvimento social proposto por Celso Furtado e outros cientistas e a abordagem do desenvolvimento humano proposta pelos RDHs.

Ao discutir o rendimento básico, o ponto de partida do primeiro RDH foi a distribuição do Produto Nacional Bruto (PNB). O documento demonstra que não basta o seu crescimento, é necessária, também, uma melhor distribuição da renda.

Uma medida da distribuição da renda é o coeficiente de Gini^[21], que registra as disparidades nos percentuais da renda que recebe cada 1% da população. Se cada percentual recebe 1% da renda, não há disparidade e o coeficiente é zero. Se um percentual recebe a totalidade da renda, existe uma disparidade máxima e o coeficiente Gini é 1. Em nove dos 28 países em desenvolvimento para os quais se dispõe de um coeficiente de Gini, este é 0,50 ou maior, o que demonstra que uma pequena parte da população destes países está recebendo uma grande parte da renda (RDH, 1990, p. 57).

Nos moldes dos cientistas que se ocuparam com a questão do desenvolvimento social, o RDH de 1990 trabalha também com o indicador de concentração de terras nos países onde existem as maiores disparidades sociais. A pobreza, a fome e a miserabilidade tendem a ser maiores em lugares onde prevalecem os latifúndios. Essa questão foi grandemente trabalhada pelos pensadores latino-americanos. O relatório menciona os dados da FAO das décadas de 70 e 80. Josué de Castro (1967), que foi Presidente desse organismo internacional na década de 50, insistiu, durante anos, na impossibilidade de vencer o flagelo da fome, se permanecesse intacta a concentração da terra no Terceiro Mundo. Por isso, acredita-se que, em vários aspectos, os RDHs são frutos de um debate que foi ganhando forma durante 50 anos, no mínimo. Levar em conta isso facilita a compreensão de muitas nuances desses documentos. Possibilita, ainda, entender o conhecimento como um processo social que envolve uma multiplicidade de indivíduos, organismos e instituições. Conforme afirma Norbert Elias (1999), todo conhecimento é resultado da “interpenetração das ações de inúmeras pessoas”. Ressalte-se que há uma relação de interdependência entre essas pessoas que tem vindo às claras nos debates sobre desenvolvimento humano e desenvolvimento social. Celso Furtado e Amartya Sen apontam isso em suas reflexões. Há diálogos explícitos e implícitos que atravessam não somente as suas discussões, mas também as de muitos outros cientistas.

3 Considerações finais

Este artigo partiu do pressuposto de que a abordagem do desenvolvimento humano não pode ser colocada em oposição às principais abordagens do desenvolvimento social. Aquela primeira é, na verdade, o resultado de um longo percurso desencadeado, na segunda metade do século XX, por inúmeros cientistas e técnicos que ressaltaram a necessidade de que o desenvolvimento fosse pensado em razão dos avanços sociais e não

²¹ Essa fórmula de cálculo foi criada por Conrad Gini, matemático italiano.

somente dos avanços econômicos e tecnológicos. Ao colocar a questão social no centro dos debates sobre as estratégias de desenvolvimento, alguns cientistas — Celso Furtado é o que mais se destaca dentre muitos outros — foram, pouco a pouco, abrindo caminhos para que os novos desafios, gerados pela pobreza, pela miserabilidade, pelo analfabetismo e pela fome, fossem repensados em vista de um mundo globalizado, que faz novas exigências aos Estados nacionais, aos grupos sociais diversos, às organizações da sociedade civil e aos indivíduos de modo geral. O próprio Amartya Sen, ao comentar o prêmio Nobel de Economia que recebeu em 1998, afirma que a teoria da escolha social que está na base de suas reflexões “[...] é uma teoria econômica muito importante, que fez muito para criar o trabalho de base para que esse tipo de discussão exista” (Sen, 2001, p. 13).

Por isso, mesmo tendo clareza de que há pontos de convergência e de divergência entre as teorias do desenvolvimento social e do desenvolvimento humano, tentou-se assinalar que as duas fazem parte de um mesmo esforço de vislumbrar saídas para um mundo com desigualdades de muitas naturezas, econômicas, políticas, sociais, culturais, étnicas e de gênero. É claro que as ênfases no modo de combater essas múltiplas formas de desigualdades são distintas. A teoria do desenvolvimento humano, de Sen, insiste, por excelência, “na falta de liberdade, na forma de privações de capacidades” (Thebourn, 2001, p. 129). A teoria do desenvolvimento social, de Furtado, insiste nas dificuldades de expansão das liberdades, das habilitações e das capacidades, em situações de extrema concentração patrimonial e da renda.

Por fim, pode-se dizer que essa investigação teve a finalidade de demonstrar que, na segunda metade do século XX, o conceito de desenvolvimento social balizou, de uma forma ou de outra, os debates sobre a definição de uma agenda pública de ações que visavam encontrar caminhos para solucionar diversas mazelas que acometiam, principalmente, os países do Hemisfério Sul. A visão geral de desenvolvimento passou a ser expressivamente questionada por alguns cientistas sociais, que se puseram a apontar a necessidade de operar uma tipificação capaz de distinguir o crescimento econômico, tecnológico e industrial destituído de qualquer melhoria no bem-estar da maioria da população e o desenvolvimento capaz de enfrentar os problemas estruturais e gerar possibilidades crescentes de desconcentração do poder e da renda.

Se os conceitos não podem ser tomados, conforme afirma Elias (2006, p. 171), “como algo dado”, seria interessante, mas impossível de realizar no âmbito deste artigo, localizar, histórica e espacialmente, as muitas nuances que as noções de desenvolvimento assumem, às vezes como sinônimo de crescimento econômico sem distribuição da renda, às vezes como transformação global da sociedade em razão da necessidade de mudanças

estruturais que vençam os obstáculos distributivos e ainda outras, assentadas na ampliação das oportunidades de acesso à renda e a serviços públicos, como saúde e educação.

Procurou-se demonstrar que não há abismos entre as noções de desenvolvimento social, em sua vertente latino-americana formulada a partir de 1950, e a abordagem do desenvolvimento humano formulada por Mahbub Ul Haq e Amartya Sen nas últimas décadas do século XX. Conforme afirma o economista indiano Amartya Sen, numa entrevista dada, no Brasil, em 2001, a ambição era mesmo unir os esforços, na discussão sobre o desenvolvimento humano, em torno de questões sociais (Sen, 2001, p. 4). Esse é, sem dúvida, um ponto de encontro entre essa perspectiva e a que foi desenvolvida por Celso Furtado nas décadas de 50 e 60 e, também, na de 90 e na primeira deste século. No livro **Em Busca de Novo Modelo**, Furtado faz uma reflexão bastante favorável à ideia de habilitação elaborada por A. Sen. Ele afirma que concordava plenamente com o economista indiano em que, “[...] para participar da distribuição da renda, a população necessita estar habilitada [...]” (Furtado, 2002, p. 16).

No caso do Brasil, como diz Celso Furtado (1999), a falta de investimento no fator humano veio à tona, com força total, no limiar do século XXI. Ela foi desnudada. Pode-se dizer que a publicação dos RDHs, na década de 90, ajudou a expandir os diálogos entre os diversos cientistas que se ocupam do desenvolvimento. Furtado, por exemplo, passou a dialogar mais amiúde com as questões postas por Amartya Sen acerca de como algumas sociedades (como a brasileira e a hindu) se encontravam, em razão do grau de concentração patrimonial e da renda, impedidas de desenvolver as habilitações (educacionais, profissionais, políticas, sociais) desbloqueadoras das capacidades de disputar melhores rendas e recursos materiais e não materiais (tais como os recursos de poder, de organização, de construção de novas demandas e de participação).

Se, durante a segunda metade do século XX, os teóricos do desenvolvimento social já vinham chamando atenção, como diz Norbert Elias (1999, p. 159), para “problemas práticos claramente definidos”, a abordagem do desenvolvimento humano, materializada nos RDHs, passou a dar ainda mais visibilidade ao fato de “[...] que 4/5 dos habitantes do terceiro mundo [...] carecem de oportunidades para desenvolver plenamente suas potencialidades” (RDH, 1990, p. 49). Ganhou também maior visibilidade, através dos relatórios, o fato de haver muitas diferenças entre os países que formam o Hemisfério Sul. Esse dado era significativamente destacado já no primeiro RDH e acabou por dar razão a muitos cientistas que, desde a década de 50, vinham ressaltando a necessidade de pensar os parâmetros estruturais, que bloqueavam o desenvolvimento social, em vista das singularidades sócio-históricas de cada país.

Celso Furtado vinha insistindo, há anos, que, no caso do Brasil, o problema das disparidades de recursos, renda e poder era alimentado por um processo político que impedia que os diversos segmentos sociais se tornassem forças políticas capazes de colocar suas demandas na arena política. Em **A Fantasia Organizada** e **A Fantasia Desfeita**, ele procura demonstrar com detalhes como agiam os setores preponderantes para afastar a possibilidade de que novas forças sociais se habilitassem politicamente. No âmbito rural, as populações mais pobres não estavam habilitadas a ter acesso à terra, e, nas regiões urbanas, elas não estavam habilitadas a ter acesso à moradia. Havia uma estrutura social e política que produzia todas as formas de evitar tais habilitações.

Referências

- BAUMAN, Z. **A sociedade individualizada**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BECK, U. **Risk society**. Londres: Sage, 1992.
- BHAGVATI, J. **A economia em países desenvolvidos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- CASTRO, J. de. **Sete palmos de terra e um caixão**. São Paulo: Brasiliense, 1967.
- CHENERY, H. *et al.* **Redistribution with growth**. Oxford: Oxford University, 1974.
- ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- ELIAS, N. **Escritos e ensaios 1**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
- ELIAS, N. **Introdução à Sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1999.
- FURTADO, C. **A análise do “modelo” brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.
- FURTADO, C. **A economia latino-americana**. São Paulo: Editora Nacional, 1976.
- FURTADO, C. A fantasia desfeita. In: FURTADO, C. **Obra autobiográfica**. São Paulo: Paz e Terra, 1997b. Tomo II, p. 27-306.
- FURTADO, C. A fantasia organizada. In: FURTADO, C. **Obra autobiográfica**. São Paulo: Paz e Terra, 1997a. Tomo I, p. 87-359.
- FURTADO, C. A reconstrução do Brasil. **Praga: estudos marxistas**, São Paulo, n.8, p. 9-13, ago. 1999a.

FURTADO, C. Ares do mundo. In: FURTADO, C. **Obra autobiográfica**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997. Tomo III, p. 41-101.

FURTADO, C. Aventuras de um economista brasileiro. In: FURTADO, C. **Obra autobiográfica**. São Paulo: Paz e Terra, 1997c. Tomo II, p. 9-26.

FURTADO, C. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FURTADO, C. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

FURTADO, C. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

FURTADO, C. **Dialética do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

FURTADO, C. **Em busca de novo modelo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

FURTADO, C. Entre inconformismo e reformismo. In: FURTADO, C. **Obra autobiográfica**. São Paulo: Paz e Terra, 1997d. Tomo III, p. 9-40.

FURTADO, C. **O capitalismo global**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FURTADO, C. **O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

FURTADO, C. **Prefácio à nova economia política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FURTADO, C. **Seca e poder: entrevista com Celso Furtado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

FURTADO, C. **Subdesenvolvimento e Estado democrático**. Recife: Condepe, 1962.

FURTADO, C. **Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Cia. Nacional, 1969.

GOLDTHORPE, J. E. **Sociologia do Terceiro Mundo: disparidade e envolvimento**. Rio de Janeiro, Zahar, 1977.

HIRSCHMAN, A. **A Economia como ciência moral e política**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

HOROWITZ, I. L. Dilemas y decisiones em el desarrollo social. In: FROMM, E. *et al.* **La sociedad industrial contemporânea**. México: Siglo Veintiuno, 1968. P. 16-49.

LEITE, S. P. A reforma agrária como estratégia de desenvolvimento: uma abordagem a partir de Barraclough, Furtado, Hirschman e Sen. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA DA ANPEC — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, 34, 2006, Niterói. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPEC, 2006. P. 1-19. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A168.pdf>> Acesso em: 23 jan. 2013.

MIDGLEY, J. Crescimento econômico, redistribuição e bem-estar: rumo ao investimento social. In: GIDDENS, A. (Org.). **O debate global sobre a terceira via**. São Paulo: Unesp, 2007. P. 225-240.

MIDGLEY, J. **Social development: the developmental perspective in social welfare**. Thousand Oaks: Sage, 1995.

PINTO, Aníbal. **Distribuição de renda na América Latina e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

PREBISCH, R. **A crise do desenvolvimento argentino**. São Paulo: Vértice, 1987.

PREBISCH, R. Cinco etapas em mi pensamiento sobre el desarrollo. In: MEIER, G. M. (Org.); SEERS, D. (Org.). **Pioneros del desarrollo**. Madrid: Tecnos, 1986. P.178.

PREBISCH, R. **Dinâmica do desenvolvimento latino-americano**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

PROGRAMA DA NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). 2010. **Desenvolvimento humano e IDH**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh/>>. Acesso em: 18 ago. 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2003 (RDH 2003). **Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: um pacto entre nações para eliminar a pobreza humana**. New York, PNUD, 2003. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2003/chapters/portuguese/>>. Acesso em: 11 jan. 2011.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2004 (RDH 2004). **Relatório de Desenvolvimento Humano 2004: liberdade cultural num mundo diversificado**. New York, PNUD, 2004. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2004/chapters/portuguese/>>. Acesso em: 09 set. 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2005 (RDH 2005). **Racismo, pobreza e violência**. Brasília, PNUD, 2005a. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/HDR/Relatorios-Desenvolvimento-Humano-Brasil.aspx?indiceAccordion=2&li=li_RDHBrasil>. Acesso em: 08 dez. 2011.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2005 (RDH 2005). **Cooperação internacional numa encruzilhada: ajuda, comércio e segurança num mundo desigual**. New York, PNUD, 2005. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2005/chapters/portuguese/>>. Acesso em: 08 set. 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2006 (RDH 2006). **Além da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água**. New York, PNUD, 2006. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2006/chapters/portuguese/>>. Acesso em: 11 jan. 2011.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 1990 (RDH 1990). **Informe sobre desarrollo humano 1990: definición y medición del desarrollo humano**. New York, PNUD, 1990. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1990/chapters/spanish/>>. Acesso em: 02 jan. 2011.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2001 (RDH 2001). **Informe sobre desarrollo humano 2001: poner el adelanto tecnológico al servicio del desarrollo humano**. New York, PNUD, 2001. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2001/chapters/spanish/>>. Acesso em: 11 jan. 2012.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano 2002 (RDH 2002). **Informe sobre desarrollo humano 2002**: profundizar la democracia en un mundo fragmentado. New York, PNUD, 2002. Disponível em:

<<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2002/chapters/spanish/>>. Acesso em: 02 dez. 2010.

REZENDE, M. J. de. As novas tecnologias podem ser coadjuvantes no processo de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU? **Investigación & Desarrollo**, Colômbia, v. 15, n. 2, p. 289-318, dic. 2007. Disponível em:

<<http://www.uninorte.edu.co/publicaciones/investigaciondesarrollo.asp>>. Acesso em: 1º jan. 2011.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SACHS, I. **Desenvolvimento**: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia. das Letras, 2005.

SEN, A. **Memória Roda Vida**. [22 jan. 2001]. Entrevistadora: M. Teixeira. São Paulo: Fundação Padre Anchieta — Centro Paulista de Rádio e TV Educativas. Entrevista concedida ao programa Roda Vida da TV Cultura. Disponível em:

<http://www.rodaviva.fapesp.br/materia_busca/32/SEN%2C%20A./entrevistados/amartya_sen_2001.htm>. Acesso em: 11 mar. 2013.

SEN, A. Racionalidade, interesse e identidade. In: FOXLEY, A. (Org.); MCPHERSON, M. (Org.); O'DONNELL, G. (Org.). **Desenvolvimento, política e aspiração social**. São Paulo: Vértice, 1988. P. 365.

SOARES, J. A. Castro foi precursor da linha de trabalho de Sen. **Jornal do Comércio**, Recife, 18 out.1998. Caderno Economia, p. 1-2.

STREETEN, P. **Fronteras de los estudios sobre el desarrollo**. México: Fondo de Cultura Económica, 1982.

THERBORN, G. Globalização e desigualdade: questões de conceituação e esclarecimento. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 6, p. 122-169, jul./dez. 2001.

TOLIPAN, R.; TINELI, A. **A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

VEIGA, J. E. da. **Desenvolvimento sustentável**: desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

VEIGA, J. E. da. O Brasil rural ainda não encontrou seu eixo de desenvolvimento. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 43, p. 101-119, 2001.

VEIGA, José Eli da. **O prelúdio do desenvolvimento sustentável**. 2005. Disponível em: <<http://www.zeeli.pro.br/livros/2005>>. Acesso em: 04 jan. 11.

